

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 12 – DOE – 20/01/21 - seção 1 – p. 29

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

Portaria HCRP-8, de 19-1-2021

Constitui o Grupo de Trabalho para a implementação de um Comitê de Bioética no HCFMRP-USP

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo:

Considerando que, mediante exposição de motivos, às fls. 06, o Conselho Federal de Medicina, por meio da Recomendação CFM no. 1/2015, justifica a necessidade de criação de Comitês de Bioética;

Considerando a recomendação do Conselho Federal de Medicina no. 8/2015 quanto a criação, o funcionamento e a participação de Médicos nos Comitês de Bioética;

Considerando que referido Comitê deve ter caráter educativo e eminentemente consultivo e deve estar preparado para auxiliar a Diretoria Clínica na tomada de decisões, na solução de situações especiais, no âmbito de assistência à saúde e dilemas de ordem moral;

Considerando o parecer da Consultoria Jurídica do Hospital quanto a necessidade de criação de um Grupo de Trabalho para discussão da proposta apresentada pelo Cremesp, de criação de um Comitê de Bioética, incluindo, se for o caso, a elaboração de seu Regimento Interno, resolve:

Artigo 1o. - Fica constituído um Grupo de Trabalho para a implementação de um Comitê de Bioética no Hospital das Clínicas, bem como para elaborar uma Minuta de Regimento Interno quanto as suas atribuições e a forma de funcionamento.

Artigo 2o. - O Grupo de Trabalho será composto pelos membros, abaixo relacionados, sob a Presidência do Prof. Dr. JOSÉ SIMON CAMELO, Diretor Clínico deste Hospital:

- Prof.Dr. OSVALDO MASSAITI TAKAYANAGUI, Docente do Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento;

- Prof.Dr. SILVIO TUCCI JÚNIOR, Docente do Departamento de Cirurgia e Anatomia;

- Profa.Dra. ALESSANDRA KIMIE MATSUNO, Docente Faepa do Departamento de Puericultura e Pediatria;

- Prof.Dr. GERALDO DUARTE, Docente do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia;

- Prof.Dr. EDUARDO FERRIOLI, Docente do Departamento de Clínica Médica;

- Dr. MARCELO BONVENTO, Coordenador da Organização de Procura de Órgãos - OPO;

- Dra. CATALINA CAMAS CABRERA, Médica da Equipe Médica de Psiquiatria - Campus, do Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento;

- Dr. JOSÉ HERMES DO PRADO JÚNIOR, Médico do Centro de Educação e Aperfeiçoamento Profissional em Saúde - CEAPS;

- Dra. OLGA LAURA SENA ALMEIDA, Diretora Técnica de Saúde I do Departamento de Atenção à Saúde.

Artigo 3o. - O Grupo de Trabalho deverá apresentar o resultado de seu trabalho no prazo de 60 dias.

Artigo 4o. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.